

**PORTARIA Nº 1179, DE 19 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, ao Servidor **BOLIVAR ALEJANDRO NOVOA ALMEIDA**, matrícula funcional nº 6623, ocupante do cargo de efetivo de Médico Clínico Geral 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 05 (cinco) dias de **LICENÇA POR FALECIMENTO (FILHO)**, conforme certidão de óbito no período de 16.06.2018 à 20.06.2018, nos termos do disposto no artigo 100, III, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de Junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Junho de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 19 / 07 / 18
Resp. S. Uberaj

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1179, DE 19 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 1179, DE 19 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, ao Servidor **BOLIVAR ALEJANDRO NOVOA ALMEIDA**,matricula funcional nº 6623,ocupante do cargo de efetivo de Médico Clínico Geral 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Sane- amento, 05 (cinco) dias de **LICENCA POR FALECIMENTO (FILHO)**, con- forme certidão de óbito no período de 16.06.2018 à 20.06.2018, nos ter- mos do disposto no artigo 100, III, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 16 de Junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 19 de Junho de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal